

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A
AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE
EXTERMÍNIO EM TODA A REGIÃO NORDESTE - (CPI EXTERMÍNIO NO
NORDESTE)**

REQUERIMENTO

(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Solicita ao excelentíssimo senhor Juiz de Direito da Comarca de Pedras de Fogo – PB cópia do processo 0572003.000619-1, incluindo relatório do inquérito, denúncia e os depoimentos prestados por testemunhas.

Sr. Presidente,

Nos termos do Artigo 36, Incisos II e IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja solicitado ao excelentíssimo senhor Juiz de Direito da Comarca de Pedras de Fogo – PB, cópia do processo 0572003.000619-1, incluindo o relatório do inquérito, a denúncia e os depoimentos prestados ao Delegado Manoel Magalhães Neto. Ressalte-se que no referido processo aparece como vítima de homicídio qualificado o senhor Flávio Manoel da Silva e como réus os senhores Lucival Moraes Lima e Claudio Roberto Borges.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito precisa colher informações e dados sobre crimes de execuções sumárias ocorridos nos Estados do Nordeste, região objeto das apurações desta CPI. O processo citado acima poderá elucidar algumas questões referentes a um crime em particular, como também sobre a ação dos grupos de extermínio que agem naquela região.

Sala da Comissão, em de março de 2004.

LUIZ COUTO
Deputado Federal